



RELATÓRIO DE VIAGEM

DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO EVENTO	CIDADE/PAÍS
4 de setembro de 2019	6 de setembro de 2019	Reunião da Comissão Mista e do Grupo de Coordenação da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores do Mercosul e Associados (EFSul)	Tarija, Bolívia

RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
EFSul	Viajar	Macleuler Costa Lima

JUSTIFICATIVA (RESUMO)

O TCU é membro fundador da Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores do Mercosul e Associados (Efsul), subgrupo da Organização Latino-americana e do Caribe de EFS (Olacefs), que se reúne anualmente para acompanhar a execução de seu plano de trabalho e planejar suas linhas de atuação no ano subsequente. O servidor Macleuler Costa Lima foi designado para participar da reunião, pois a diretoria por ele liderada acompanha regularmente as atividades de cooperação regional do TCU, o que inclui a EFSul.

RELATO

A XXVII Reunião do Grupo de Coordenação e a XXVII Reunião da Comissão Mista de Cooperação Técnica, Científica e Cultural da EFSUL tiveram como objetivo tratar da cooperação sub-regional na área de controle externo, com enfoque na avaliação das políticas públicas de combate à pobreza desde a perspectiva de gênero (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1 e 5). O evento contou com uma *Oficina sobre Feminização da Pobreza* com profissionais bolivianos e latino-americanos, com formato dinâmico e participativo. A auditoria coordenada sobre o assunto será iniciada ainda neste semestre e não conta com a participação do Tribunal.

Durante o evento, as EFS da Colômbia e do Peru foram aceitas como membros da EFSul. Na ocasião, foi aprovado o início de um processo de reforma e atualização do estatuto da Organização: a intenção é que a EFSul esteja cada vez mais alinhada com as iniciativas levadas a cabo na Olacefs, assumindo o papel de complementar os trabalhos e evitar a duplicação de esforços.

Participaram do encontro cerca de 25 representantes de 9 EFS – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

O ponto mais relevante da agenda das reuniões foi a conclusão do planejamento da auditoria coordenada sobre avaliação das políticas públicas de combate à pobreza desde a perspectiva de gênero (Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável 1 e 5). Embora o TCU não esteja diretamente envolvido nos trabalhos, convém acompanhar os desdobramentos dessa iniciativa e os futuros resultados. Fiscalização similar poderia acontecer no âmbito nacional, caso seja de interesse da Casa.

No mais, a revisão normativa da EFSul, a ser iniciada e liderada pela EFS da Argentina, atual Secretaria Executiva, pode catapultar a organização a um nível mais alto de integração de suas iniciativas com as da Olacefs, podendo ser utilizada para o acompanhamento integrado de temas de interesse do TCU.

Finalmente, em havendo avanços na discussão sobre o controle externo do Mercosul, em andamento desde 1999, o Tribunal faria parte desse mecanismo comunitário de fiscalização do uso dos recursos públicos do bloco.
